



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1241

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9
Aviso de Licitação	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Audiência Pública	9
Conselhos Municipais	10
Conselho Municipal do Idoso - CMI	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1241

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 07990/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

279 - 13.392.3002.2088 - 33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO..... 600,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldos para folha de pagamento

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 600,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

266 - 12.365.2002.2292 - 33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO..... 600,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

Remanejamento de saldos para folha de pagamento

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 600,00

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e CLEVERSON ANTONIO MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/D658-3ECD-10B4-1ECC> e informe o código D658-3ECD-10B4-1ECC





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1241

Página 3 de 10



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	600,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	600,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	40.266.000,00	Saldo:	35.107.792,23
Utilizado:	2,56 %	5.158.207,77	

AGUDOS/SP, 24 de abril de 2023

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 24 de abril de 2023

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e CLEVERSON ANTONIO MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/D658-3ECD-10B4-1ECC> e informe o código D658-3ECD-10B4-1ECC





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1241

Página 4 de 10



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 07991/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 461.476,76 (quatrocentos e sessenta e um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

011 - 04.122.7001.2234 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 52.956,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldos para pagamento de locação de imóvel do Poupa Tempo, ref. aos meses de abril a dez/23

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

053 - 04.122.7001.2280 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 70.107,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldos para pagamento de locação de imóvel do Poupa Tempo, ref. aos meses de abril a dez/23 e pagamento com despesas e água e energia elétrica.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

103 - 08.244.4007.2152 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 7.855,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
Valor complementar para pagamento de empresa de prof. de limpeza para atender o centro profissionalizante

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

106 - 08.244.4007.2152 - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 12.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
Remanejamento de saldos para pagamento de Professores que atendem o Projeto de oficinas de trabalhos manuais.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

108 - 08.244.4007.2152 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 85.758,76
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
Remanejamento saldos para custear transporte de adolescentes para participar da oficina "Jovem Agricultor" e aquisição de margarina e leite para os idosos do CDI

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

127 - 10.304.1005.1110 - 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 3200000 - SAÚDE - TAXAS
Remanejamento de saldos para aquisição de um freezer.

Praça Tiradentes, 650 - Centro - 17.120-009 - Fone: 14 3262-8500 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e CLEVERSON ANTONIO MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/D658-3ECD-10B4-1ECC> e informe o código D658-3ECD-10B4-1ECC





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1241

Página 5 de 10



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

189 - 12.361.2001.2041 - 33903900 - OUTROS.SERVIÇOS.DE.TERCEIROS..PESSOA JURÍDICA 200.000,00
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO
Remanejamento de saldos para pagto de empresa prestadora de serviços de cozinha e limpeza nas escolas.

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

285 - 15.451.5002.2319 - 33903000 - MATERIAL.DE.CONSUMO..... 8.800,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldos para aquisição de margarina, leite para café manhã dos braçais e aditivo para uso nos caminhões usados em vias públicas

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

363 - 20.606.6001.2297 - 33903000 - MATERIAL.DE.CONSUMO..... 20.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldos par aquisição de pneus e peças para manutenção de veículos da Secretaria da Agricultura.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 461.476,76

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

078 - 04.122.7001.2322 - 33903900 - OUTROS.SERVIÇOS.DE.TERCEIROS..PESSOA JURÍDICA 17.160,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldos para pagamento com despesas de água e energia elétrica .

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

094 - 08.244.4007.1129 - 44905100 - OBRAS.E.INSTALAÇÕES..... 8.266,76
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL
Remanejamento de saldos para aquisição de margarina e leite para os idosos do CDI e Valor complementar para pagamento de empresa de prof. de limpeza para atender o centro profissionalizante

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

120 - 08.244.4007.2333 - 33903900 - OUTROS.SERVIÇOS.DE.TERCEIROS..PESSOA JURÍDICA 44.400,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL
Remanejamento saldos para custear transporte de adolescentes para participar da oficina "Jovem Agricultor" e pagto de Professores que atendem o Projeto de oficinas de trabalhos manuais.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

140 - 10.304.1005.2022 - 33903000 - MATERIAL.DE.CONSUMO..... 4.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 3200000 - SAUDE - TAXAS
Remanejamento de saldos para aquisição de um freezer.

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

229 - 12.306.2006.2076 - 33903000 - MATERIAL.DE.CONSUMO..... 200.000,00
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO
Remanejamento de saldos para pagto de empresa prestadora de serviços de cozinha e limpeza nas escolas.

Praça Tiradentes, 650 - Centro - 17.120-009 - Fone: 14 3262-8500 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e CLEVERSON ANTONIO MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.10cc.com.br/verificacao/D658-3ECD-10B4-1ECC> e informe o código D658-3ECD-10B4-1ECC





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1241

Página 6 de 10



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

318 - 15.451.5015.2299 - 33903000 - MATERIAL.DE.CONSUMO..... 5.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldos para aquisição de margarina, leite para café manhã dos braçais e aditivo para uso nos caminhões usados em vias públicas

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

373 - 18.542.6006.2169 - 33903000 - MATERIAL.DE.CONSUMO..... 20.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldos para aquisição de pneus e peças para manutenção de veículos da Secretaria da Agricultura.

Unidade: 12.02.00 - SETOR DE TURISMO

401 - 23.695.6004.1062 - 44905100 - OBRAS.E.INSTALAÇÕES..... 158.850,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1000106 - REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ

Remanejamento de saldos para pagamento de locação de imóvel do Poupa Tempo, ref. aos meses de abril à dez/23

Unidade: 13.01.00 - SERVIÇO DE HABITAÇÃO

418 - 16.482.5005.2313 - 33903000 - MATERIAL.DE.CONSUMO..... 3.800,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldos para aquisição de margarina, leite para café manhã dos braçais e aditivo para uso nos caminhões usados em vias públicas

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 461.476,76

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 461.476,76

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 461.476,76

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	40.266.000,00	Saldo:	34.646.315,47
Utilizado:	2,79 %		5.619.684,53

AGUDOS/SP, 27 de abril de 2023

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 27 de abril de 2023

Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1241

Página 7 de 10



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 07992/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 38.009,33 (trinta e oito mil e nove reais e trinta e três centavos).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

109 - 08.244.4007.2152 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.096,41
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 5000012 - PISO SOCIAL PAULISTA
Remanejamento de saldos para locação de som e iluminação para o evento "Faça Bonito"

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

110 - 08.244.4007.2152 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.632,92
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 5000054 - Programa Auxílio Brasil IGD
Remanejamento de saldos para pagamento de empresa de profissionais de limpeza para atender o Cadastro Único.

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

285 - 15.451.5002.2319 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO..... 280,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
complementação de saldo para aquisição de aditivo para uso na frota municipal.

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

346 - 27.812.3007.2296 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO..... 30.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldos para compra de materiais de construção para serem utilizados no Estádio Picão.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 38.009,33

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

104 - 08.244.4007.2152 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO..... 1.096,41
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 5000012 - PISO SOCIAL PAULISTA
Remanejamento de saldos para locação de som e iluminação para o evento "Faça Bonito"

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

105 - 08.244.4007.2152 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO..... 6.632,92
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 5000054 - Programa Auxílio Brasil IGD
Remanejamento de saldos para pagamento de empresa de profissionais de limpeza para atender o Cadastro Único.

Praça Tiradentes, 650 - Centro - 17.120-009 - Fone: 14 3262-8500 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e CLEVERSON ANTONIO MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/D658-3ECD-10B4-1ECC> e informe o código D658-3ECD-10B4-1ECC





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1241

Página 8 de 10



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

287 - 15.451.5002.2319 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 280,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

complementação de saldo para aquisição de aditivo para uso na frota municipal.

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

349 - 27.812.3007.2296 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldos para compra de materiais de construção para serem utilizados no Estádio Picão.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 38.009,33

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 38.009,33

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 38.009,33

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	40.266.000,00	Saldo:	34.646.315,47
Utilizado:	2,79 %	5.619.684,53	

AGUDOS/SP, 27 de abril de 2023

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 27 de abril de 2023

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1241

Página 9 de 10

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2023 PROCESSO Nº. 064/2023

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é Sistema de Registro de Preços para a contratação de empresa de especializada para a locação de equipamento para a realização de eletrocardiograma digital a distância, com o fornecimento de laudos, com computador e impressora, com livre demanda., conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência, e, diante do resultado, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previsto em Lei.

CONNECT.HEART.TELE.MEDIC.DIGITAL.S/S.LTDA
CNPJ: 13.222.957/0001-24

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Sistema de Registro de Preços para a contratação de empresa de especializada para a locação de equipamento para a realização de eletrocardiograma digital a distância, com o fornecimento de laudos, com computador e impressora, com livre demanda.	12 Meses	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR..... R\$ 31.200,00

Agudos, 02 de maio de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 EDITAL Nº 068/2023 PROCESSO Nº 073/2023

TIPO: EMPREITADA SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, **Contratação de empresa especializada para construção da Praça do Turista para lazer e convívio dos munícipes e turistas**, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no PROJETO EXECUTIVO e MEMORIAL DESCRITIVO, **em conformidade com o Convênio 000283/2022**, conforme descrito neste Edital e seus ANEXOS que será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 123/06, modificada pela Lei nº147/2014 e demais normas jurídicas que regem a matéria.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:
Departamento de Compras e licitações, sito à Avenida Sargento Andiras nº 183, centro de Agudos - SP.- CEP: 17.120-031.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na **Avenida Sargento Andiras nº 183, centro de Agudos - SP. - CEP: 17.120-031.** - Agudos - SP - Telefone (0XX14) 3262-0606 / 3262-0607 / 3262-0608 - E-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br.

DATA PARA A RETIRADA DO EDITAL: até **17/05/2023, às 17h00.**

DATA PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES: **18/05/2023, às 09h00.**

Agudos, terça-feira, 02 de maio de 2023.

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Convite

A Prefeitura do Município de Agudos, nos termos da legislação vigente, convida a população agudense e demais interessados a participar da **Audiência Pública** de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do ano de 2023, a realizar-se às **14h** do dia **24/05/2023 (quarta-feira)**, no Auditório da **Câmara Municipal de Agudos**, localizada na Avenida Joaquim Ferreira Souto nº 242, Bairro Centro.

CLEVERSON ANTONIO MOREIRA
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1241

Página 10 de 10

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso - CMI

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – CMDI

Rua 13 de maio, 242 – Centro – Agudos/SP – Cep.: 17 120-009

Lei Municipal nº 4.978 de 14 de setembro de 2016

NORMATIVA N.º 001/2023

Orienta sobre o direito que a pessoa idosa tem quanto a acompanhante, quando internada em unidade hospitalar.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 16, da Lei Federal n.º 10.741, resolve:

Artigo 1º - À pessoa idosa internada ou em observação é assegurado o direito a acompanhante, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para sua permanência em tempo integral, segundo critério médico.

Parágrafo Primeiro - Para que a pessoa idosa possa usufruir de seu direito legal de ter um acompanhante, quando em estado de internação hospitalar, os seguintes critérios deverão ser cumpridos:

I - Caberá ao profissional de saúde responsável pelo tratamento conceder autorização para o acompanhamento da pessoa idosa ou, no caso de impossibilidade, justificá-la por escrito.

II – Caberá a unidade hospitalar acionar a família da pessoa idosa e realizar um estudo social da mesma, estabelecendo em comum acordo os horários em que o acompanhante ficará na unidade hospitalar, respeitando os horários de troca de acompanhante.

III – O acompanhante terá direito a um atestado médico.

Parágrafo segundo. – A pessoa idosa, no exercício de sua plena capacidade civil, caso não deseje exercer seu direito a acompanhante deverá manifestar sua vontade por escrito à direção da unidade hospitalar. A manifestação da vontade deverá ser facilitada pelo setor de assistência social.

Parágrafo terceiro – Nenhuma pessoa idosa deixará de ser atendida, caso não possua acompanhante.

I – No caso de ser atestado por profissional de saúde responsável pelo tratamento a imprescindibilidade do acompanhante, caberá ao setor de assistência social da unidade hospitalar acionar a rede de atendimento multidisciplinar do Município. (saúde e assistência social).

Parágrafo quarto - Quando se tratar de pessoa idosa internada considerada civilmente incapaz, com comprometimento físico ou psíquico justificado pelo médico ou se após um procedimento for atestado que a pessoa idosa não pode deixar o hospital sozinho, o curador da mesma deverá ser acionado pela unidade hospitalar.

Parágrafo quinto – Quando a pessoa idosa residir em instituições de longa permanência, estas devem se responsabilizar por acionar a família da pessoa idosa.

Parágrafo sexto – Quando a normatização não for respeitada, o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social deverá ser acionado.